

DIPRE-044/2019

Santos, 12 de setembro de 2019

AO  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SCT INFRAESTRUTURA – “INICIATIVA ABASTECE BRASIL”

**At.: Sra. Marisa Maia de Barros**  
Coordenadora – SCT Infraestrutura

**Ref.: Contribuições à revisão da PANP 251/2000 quanto ao acesso de terceiros a terminais aquaviários regulados pela ANP**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, encaminhamos em anexo as contribuições acima referidas, atendendo solicitação efetuada no âmbito do programa “ABASTECE BRASIL”, afim de que sirvam como informativo orientador para a revisão da PANP 251/2000 no quesito “ACESSO A TERCEIROS”.

O presente documento, além de mostrar a ineficácia da regulação atual, visa adequar a regulação brasileira às praticas internacionais no intuito de favorecer o ambiente concorrencial e a atração de novos investimentos no setor, tão necessários para a garantia da segurança energética nacional.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Kopittke  
Presidente Executivo